

PLANO DE AÇÃO

ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2020/2021

O Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, atendendo à situação atípica em que vivemos, desde o transato mês de março, sempre se pautou por encontrar as respostas educativas eficazes e eficientes para os nossos alunos.

No regresso às atividades letivas, desde o dia 18 de maio, foram diligenciadas medidas de ação para combater a pandemia Covid-19. Estas manter-se-ão no presente ano letivo, uma vez que vão ao encontro das orientações emanadas pela tutela e pela Direção Geral de Saúde.

Neste contexto foi elaborado o Plano de Saúde do Agrupamento (em anexo a este documento), o qual contempla todas as orientações metodológicas a adotar em contexto escolar, desde a educação pré-escolar até ao 12.º ano, em regime presencial.

Atendendo a que a escola tem um Plano de Inovação Pedagógica (ao abrigo da Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho), importa frisar que os conselhos de Turma dever-se-ão pronunciar sobre a operacionalização do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatório.

No tocante ao regime misto, caso venha a ser implementado, importa frisar que os alunos desde a educação pré-escolar até ao 6.º ano de escolaridade, deverão permanecer em regime presencial. Em caso de necessidade, o Diretor poderá solicitar à tutela o regime misto de frequência, essencialmente para os alunos dos 7.º aos 12.º anos. De realçar que neste regime, os alunos só terão até metade das atividades letivas e desenvolverão atividades de trabalho autónomo, em contexto familiar ou noutros espaços físicos, supervisionados por professores, mediante as parcerias que temos com o município. De salientar o levantamento feito pelos diretores de turma (7.º ao 12.º anos) dos alunos que têm a possibilidade de supervisão familiar deste trabalho autónomo. O Agrupamento de Escolas, em parceria com o Município de Vila Nova da Barquinha, irá encontrar as melhores respostas, em termos de espaços físicos para a realização das tarefas dos alunos, em trabalho autónomo presencial.

Importa frisar que, de acordo com as orientações emanadas pela tutela e após auscultação da EMAEI e do Conselho Pedagógico, todos os alunos com carências várias e/ou limitações específicas, deverão, sempre que possível, estar em contexto escolar, devidamente acompanhados em termos pedagógicos e terapêuticos.

Relativamente ao regime de E@D, importa realçar o trabalho de continuidade, a saber:

Resposta às questões emergentes:

No sentido de se dar resposta às questões emergentes decorrentes do processo de decisão e de concretização das ações previstas, são responsáveis pelas seguintes questões os elementos responsáveis a seguir indicados:

Natureza das Questões	Elementos Responsáveis
Questões Organizacionais	Diretor, Subdiretora e Adjuntas
Questões Pedagógicas e Didáticas	Coordenadoras de Departamento/ Conselhos de Turma/Docentes/EMAEI/ Docentes de Educação Especial

- 1.** A Educação Pré-Escolar elaborará a planificação quinzenal, acompanhada por materiais de apoio à otimização da planificação.
- 2.** Dos 1.º aos 6.º anos, cada PTT/DT faz chegar aos encarregados de educação o plano das sessões síncronas e assíncronas para a turma. As sessões síncronas são obrigatórias, não devendo exceder os 30 minutos por disciplina, 3 vezes por semana, no mínimo.
- 3.** Dos 7.º aos 12.º anos, o diretor de turma recebe o horário das atividades síncronas, fazendo chegar o mesmo aos alunos e respetivos encarregados de educação. A realização destas sessões é obrigatória, devendo ser cumprido 70% dos tempos semanais de cada disciplina.
- 4.** Em cada disciplina será elaborada uma planificação quinzenal que contemple a seguinte informação e que será disponibilizada, através da plataforma Moodle:
 - 4.1** Identificação da disciplina;

- 4.2 Conteúdos/aprendizagens essenciais (atenção ao PASEO);
 - 4.3 Atividades a desenvolver / prazo de conclusão;
 - 4.4 Plano de ação para os alunos com medidas universais (indicados no PT) e com medidas seletivas e adicionais.
5. Arquivo dos documentos pelo professor na Plataforma Moodle; criar em cada disciplina um separador “Planificações quinzenais”.
6. Monitorização do cumprimento das tarefas pelos alunos: Educadora/Professor → Diretor de Turma → Coordenador de Departamento. Coordenador Departamento faz o reporte, via email ao Diretor do Agrupamento, 2 vezes por mês.
7. A assiduidade das aulas síncronas deverá ficar registada no GIAEonline (alunos e professores);
8. Quanto às aulas assíncronas, o registo da assiduidade será feito no Moodle, mediante informação prévia.

Avaliação das Aprendizagens

Os docentes mantêm a função fundamental de planificar e promover as aprendizagens, recomendando os conteúdos mais ajustados aos seus alunos, atendendo às suas especificidades e garantindo a equidade, sempre que possível, indicando trabalhos a realizar, esclarecendo dúvidas e monitorizando as aprendizagens dos alunos.

A avaliação deve ser essencialmente formativa, dando-lhes um *feedback* de qualidade, o que permitirá aos alunos e aos professores regularem a aprendizagem.

Promoção do saber-estar emocional dos alunos, otimizando os processos de ensino e de aprendizagem

A **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)**, tendo por base as orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à

Educação Inclusiva na modalidade E@D divulgadas pela Direção-Geral de Educação (DGE), procurará:

- a) Manter as sessões de trabalho, sempre que necessário, para dar resposta às diferentes situações de alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

Os professores de Educação Especial deverão:

- b) Assegurar o trabalho em estrita articulação, como já é prática corrente, com os Conselhos de Turma, no acompanhamento de alunos com aplicação de medidas seletivas e adicionais e respetivos pais/encarregados de educação.
- c) Manter o apoio necessário aos Professores Titulares/Diretores de Turma, na continuidade de implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, por via do trabalho colaborativo, respeitando a individualidade de cada uma das crianças/alunos.
- d) Manter contacto regular com os nossos parceiros - PEDIME; CRI/CRIT; ELI, Foco Mental - , articulando as intervenções mais adequadas.

A Equipa da Biblioteca Escolar desenvolverá e disponibilizará um conjunto de atividades de apoio às atividades letivas, nomeadamente no que concerne ao seguinte:

- a) Realização de tarefas de apoio aos Conselhos de Turma;
- b) Criação de Recursos Digitais;....

A Equipa de Apoio Tecnológico deverá disponibilizar apoio técnico e pedagógico aos professores, tendo em vista a utilização eficaz e eficiente dos meios tecnológicos. Esta equipa é constituída pelos professores do Grupo Disciplinar 550.

ALUNOS SEM MEIOS TECNOLÓGICOS

O Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha e o Município de Vila Nova da Barquinha desenvolverão todos os esforços para colmatar a situação, otimizando as melhores respostas geradoras de maior equidade entre toda a Comunidade Educativa.

ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

Todo o processo educativo, independentemente do regime a adotar, é sempre monitorizado pelos órgãos de estrutura intermédia do Agrupamento, pelo Diretor e pela equipa de autoavaliação do Agrupamento.

O Diretor, Paulo Tavares, em 19/07/2020

Aprovado pelo Conselho Geral em 22/07/2020